
Edital de Convocação 14º Congresso do SINPAF

A Diretoria Nacional do SINPAF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto deste Sindicato, Artigo 31, inciso IX, convoca a realização do **14º Congresso do SINPAF** para o período de **27 a 30 de maio de 2026**, em Brasília, DF.

Os delegados que irão participar do 14º Congresso serão os eleitos de acordo com Edital emitido pela Diretoria Nacional do SINPAF em **31 de outubro de 2025**.

1) Das teses, eixos e metodologia de discussão:

O **14º Congresso do SINPAF** terá como tema central a discussão de teses sobre: **“Trabalho Digno, Democracia Plena e Nação Soberana!”**; tendo como eixos:

- a) Conjuntura político-social e econômica;
- b) Sem igualdade de gênero e combate ao racismo não há democracia plena;
- c) A importância da consolidação da Norma Regulamentadora 1 (NR1), para a construção de um ambiente de trabalho digno;
- d) O papel da pesquisa agropecuária e do desenvolvimento regional público e sua contribuição para a soberania Nacional;
- e) Rumos do movimento sindical;
- f) Reforma do Estatuto do SINPAF;
- g) Plano de Lutas.

As teses deverão ser encaminhadas para o e-mail congresso@sinpaf.org.br, até a **data limite de 28/03/2026**. Esses documentos serão reunidos pela secretaria da Diretoria Nacional e enviados por meio eletrônico as seções sindicais que repassarão aos seus delegados **até dia 13/04/2026**. Os textos poderão ser apresentados por eixos, em arquivo eletrônico editado em PDF, contendo obrigatoriamente: introdução, desenvolvimento e conclusão para cada eixo. O plano de ação poderá ser apresentado em separado.

Cada eixo está limitado a 100 (cem) linhas, corpo de texto normal e formato em folha A4, fonte Arial de tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, parágrafo de 1 cm a partir da margem esquerda, e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm.

Os textos não sofrerão correções ortográficas ou gramaticais, sendo essas de responsabilidade dos autores. Os trabalhos inscritos irão compor o **Caderno de Teses**. Durante o 14º Congresso, os delegados irão deliberar sobre a tese-guia que poderá ser emendada, no todo ou em parte, pelas teses constantes do caderno. A metodologia de discussão será definida no Regimento Interno a ser aprovado pelo plenário do 14º Congresso. Não serão aceitos textos ou erratas apresentadas fora da data limite de inscrição.

2) Do Orçamento/Custeio do Congresso.

Em conformidade com o Artigo 19º do Estatuto do SINPAF, O custo¹ de cada delegado está orçado em **R\$4.000,00 (quatro mil reais) - (valor aproximado)**, os custos do congresso serão cobertos pelo Fundo de Eventos, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 94.

Caso os recursos do referido fundo não sejam suficientes para suprir as despesas totais, o saldo remanescente será rateado na proporção das suas responsabilidades entre as Seções Sindicais e a Diretoria Nacional.

3) Do Cronograma de Atividades.

- 3.1) Inscrição de teses: até **28/03/2026**, na secretaria do SINPAF Nacional ou através do e-mail congresso@sinpaf.org.br.
- 3.2) Envio das teses recebidas pela Secretaria da Diretoria Nacional para as Seções Sindicais no dia **13/04/2026**;
- 3.3) As Seções Sindicais deverão deliberar sobre a proposta de pauta e respectivos itens de teses, nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 c/c artigo 19, ambos do Estatuto do SINPAF, e enviar a ata com as sugestões até a data limite de **23/04/2026**, através do e-mail congresso@sinpaf.org.br.
- 3.4) Realização do Congresso: de **27 a 30 de maio de 2026**, em Brasília - DF.

Atendendo a deliberações do 6º e 9º Congresso do SINPAF, é pré-requisito para delegados do 14º Congresso do SINPAF a participação em suas respectivas Plenárias Regionais.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA

Data: 26/02/2026 17:56:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN KLEBER DE SOUSA SILVA

Presidente Nacional do SINPAF

¹ **O custo compreende:** hospedagem, materiais de expediente, gráfico e personalizado, palestrantes, serviços de terceiros – pessoa jurídica (aluguel de sala de reunião, serviço de gravação, impressão, internet, sonorização, microfones sem fio, data-show, água e café/lanche entre outros.). Passagens e diárias dos delegados e convidados serão custeadas pelas Seções Sindicais de origem.